



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003407/13 DE 2 DE OUTUBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 20.350,00 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002373 de 13 de Dezembro de 2012 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 20.350,00 destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

ATIVIDADE : 2.006 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD

3.3.90.39 / 22 - 025 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

ATIVIDADE : 2.013 - SENTENÇAS JUDICIAIS

3.3.90.91 / 22 - 036 - 0001 - Sentenças Judiciais 1.250,00

03 - SECRETARIA MUNIC. DA AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE

01 - SEDAGRO E UNIDADES AUXILIARES

ATIVIDADE : 2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO

3.1.90.16 / 31 - 134 - 0001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1.200,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLV. ENSINO - RECURSOS PRÓPRIOS

ATIVIDADE : 2.055 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMEC

3.3.90.14 / 51 - 176 - 0020 - Diárias - Pessoal Civil 2.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS

ATIVIDADE : 2.112 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE

3.1.90.11 / 71 - 382 - 0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.000,00

02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais

ATIVIDADE : 2.115 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESPECIAIS - FEDERAL

3.1.90.11 / 72 - 394 - 4510 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.900,00

Total Suplementação: 20.350,00

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

01 - GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE : 2.232 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

3.3.90.14 / 21 - 017 - 0001 - Diárias - Pessoal Civil 1.250,00

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

ATIVIDADE : 2.020 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE AGUA E IRRIGAÇÃO COM CAMINHÓ

3.3.90.30 / 22 - 051 - 0001 - Material de Consumo 5.000,00

03 - SECRETARIA MUNIC. DA AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE

01 - SEDAGRO E UNIDADES AUXILIARES

ATIVIDADE : 2.034 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES

3.3.50.41 / 31 - 145 - 0001 - Contribuições 1.200,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE

ATIVIDADE : 2.056 - CAPACITAÇÃO RECURSOS HUMANOS DO ENS. FUNDAMENTAL C/MDE

3.3.90.39 / 52 - 197 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS

ATIVIDADE : 2.111 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ENFERMOS

3.3.90.30 / 71 - 379 - 0040 - Material de Consumo 6.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais

ATIVIDADE : 2.115 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESPECIAIS - FEDERAL

3.3.90.39 / 72 - 405 - 4510 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4.900,00

Total Anulação:

20.350,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 2 DE OUTUBRO DE 2013

José Luiz Andrighetto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Marcos José Andrighetto
Secretário de Administração